



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

L E I N° 98

De 20 de dezembro de 1972.

Dá denominação de TRAVESSA BASSO à uma arteria de nossa cidade.

Dr. RICARDO LEONIDAS RIBAS, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER que o Órgão Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

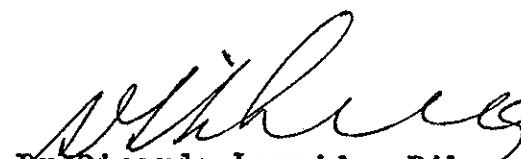
Art. 1º - É dada a denominação de TRAVESSA BASSO em todo o seu prolongamento, a arteria que tem início na Rua Sete de Setembro e paralela a ~~Avenida~~ Venâncio Ayres.

Rua Floriano Peixoto

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de dezembro de 1972.


Dr. Ricardo Leonidas Ribas
Prefeito Municipal


Dr. Augusto Ivan do Nascimento e Silva
Secretário do Governo Municipal.